DECRETO N° 628/2023
"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado desmembramento de um lote de terreno urbano de propriedade de **NIVALDO DE OLIVEIRA ARAGÃO, CPF - 587.390.846-04** residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio Rodrigues, n° 154, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Abaeté/MG, CEP 35.620-000, sendo Lote-03-C, quadra 01, localizado no Quintas do Abaeté, com área total de 2.043,70m².

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 18,75 metros confrontando com a Rua A

Lado Direito: 96,40 metros confrontando com o Lote 4

Lado Esquerdo: 121,60 metros confrontando com o Lote 03-B

Fundos: 30,48 metros confrontando com Reservatório de Três Marias.

Lotes desmembrado:

Lote-01ª/C, QUADRA 01-QUINTAS DO ABAETÉ

ÁREA: 1.021,85M²

FRENTE: 08,00 metros confrontando com a Rua A

LADO DIREITO: 99,34 metros confrontando com o Lote-02/AC e 09,92 confrontando com o Lote 4

LADO ESQUERDO: 121,60 metros confrontado com o Lote-03-B

FUNDOS: 30,48 metros confrontando com o Reservatório de Três Marias.

Lotes desmembrado:

LOTE-02ª/C, Quadra 01-Quintas do Abaeté.

ÁREA: 1.021,85M²

FRENTE: 10,75 metros confrontando com a Rua A

LADO DIREITO: 86,48 metros confrontando com o Lote-04

LADO ESQUERDO: 87,59 metros confrontando com o Lote-1A/C

FUNDOS: 11,75 metros confrontando Lote-1A/C.

Abaeté, 25 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal